



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.663, DE 21 DE MARÇO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.014, de 18 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais) para dar atendimento às despesas decorrentes do convênio firmado com a COOUTAL – Cooperativa de Prestação de Serviços Urbanos dos Trabalhadores Autônomos de Santa Cruz do Sul Ltda., conforme o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.014, de 18 de março de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:


Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS
1301-0824300271.066 – Programa de Atenção à Criança de 0 a 6 anos - Convênio com a COOUTAL
3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (969).....
.....R\$ 11.718,00
SOMA.....R\$ 11.718,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

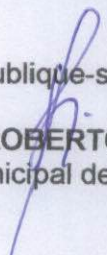
Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (917).....R\$ 11.718,00
SOMA.....R\$ 11.718,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas"